

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5618/2000
de 03 de abril de 2000

N.º 1381 de 07/04/2000

Altera a denominação da Assessoria de Relações Públicas, para Assessoria de Eventos Oficiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

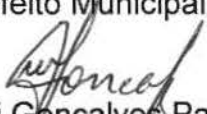
Art. 1º. A "Assessoria de Relações Públicas" de que trata o anexo "A" da Lei nº 4800 de 07 de março de 1996 e os artigos 6º e 1º, I, "b" da Lei nº 3939 de 21 de março de 1991, passa a ser denominada "Assessoria de Eventos Oficiais".

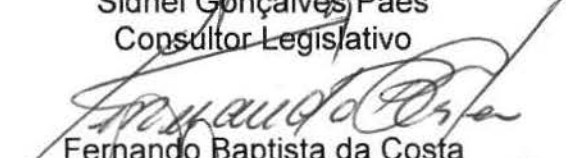
Art. 2º. O Cargo de provimento em comissão de "Assessor de Relações Públicas" Padrão 23 da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão, de que trata o Anexo "A" da Lei nº 4800, de 07 de março de 1996, passa a ser denominado "Assessor de Eventos Oficiais".

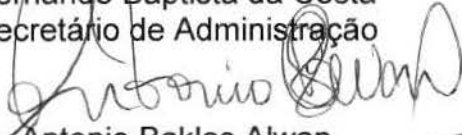
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

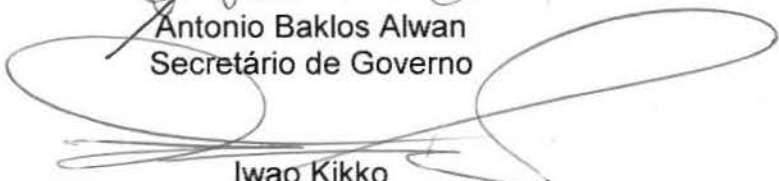
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Fernando Baptista da Costa
Secretário de Administração

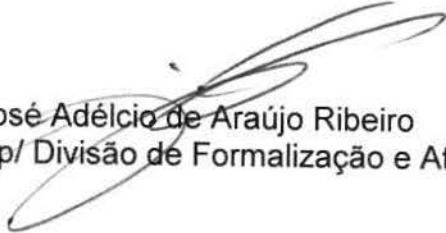

Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. LEI 5618/00 – 2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil.



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos